



Comprovante de Publicação

Nº: **16024**

Data/Hora Veiculação: **07/06/2013 16:11**

Ato: **PORTARIA Nº 002/2013**

Assunto: **COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL PRIVADA E PÚBLICA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME/ARAUCÁRIA**

Tipo: **Portaria**

Órgão 1: **CME - Conselho Municipal de Educação**

Ementa: **Compõe a Comissão Permanente de Educação Infantil Privada e Pública do CME/Araucária, e fixa os respectivos Conselheiros até a data de 30/06/2014.**

Identificação: **1993/2013**

Data Publicação :
10/06/2013

Completo

MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA ESTADO DO PARANÁ CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (criado pela Lei Municipal nº 1527/2004)
PORTARIA Nº 02/2013-CME Súmula: Compõe a Comissão Permanente de Educação Infantil Privada e Pública do CME/Araucária, e fixa os respectivos Conselheiros até a data de 30/06/2014. A Presidente do Conselho Municipal de Educação de Araucária ? CME/Araucária, no uso das atribuições constantes nos inciso IV e XVII do artigo 35 do Regimento Interno do CME, considerando o disposto nos artigos 26 a 33 e 92 a 95 do Regimento Interno e a necessidade de organizar os trabalhos deste colegiado, RESOLVE: Art. 1º ? Fica composta a Comissão Permanente de Educação Infantil Privada e Pública, pelos Conselheiros Titulares: Claudinéia Vischi Avanzini, Elenir Aparecida Kern Gerber, Rosani de Lima Cordeiro, Cirene Silva de Oliveira e pelos Conselheiros Suplentes: Alcione Nunes de Oliveira, Maria Luiza Feliciano de Souza, Camilla Antunes do Paraizo Cardozo, Rosilda Ferreira Paredes e Suelene Pricila Henkel. Art. 2º ? Fica designada a Conselheira titular Elenir Aparecida Kern Gerber, como Coordenadora, sendo que a Relatoria terá caráter coletivo, conforme escolha de seus membros, observando-se o disposto nos artigos 33 e 92 do Regimento Interno. Art. 3º ? A Comissão terá autonomia para conduzir e definir a forma, cronograma e horários de reuniões, conforme artigo 29 do Regimento Interno, bem como convidar entidades ou pessoas para enriquecer seus trabalhos. Art. 4º ? A presente composição da Comissão e sua organização interna, tem duração e validade até a data de 30/06/2014. Art 5º ? Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando a Portaria nº 03/2012-CME. Araucária, de 24 de maio de 2013. Creusa Lima da Costa Ribeiro Presidente CME/Araucária Decreto Municipal nº 26.244/2013 Av. Archelau de Almeida Torres, Nº 1411 ? Jardim Iguaçu ? Fone/FAX: 3901-5079 ? CEP 83.701-000 - Araucária ? PR cme@araucaria.pr.gov.br / cme.araucaria@gmail.com <http://cmearaucaria.blogspot.com.br/> ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2013.06.07 15:23:27 -0300